



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CNPJ: 22.953.681/0001-45
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210189

O Município de DOM ELISEU, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.453.776/0001-08, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 721, representado por CLENES DOS SANTOS RIBEIRO, Secretário Municipal de Educação, doravante denominado CONTRATANTE, e HÉDIO DE SOUSA DOS ANJOS, inscrito no CPF 404.232.202-68, com sede na RUA PORTO ALEGRE, 525, PLANALTO, Dom Eliseu-PA, CEP 68633-000, representada por HÉDIO DE SOUSA DOS ANJOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Maio de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 12.306.0003.6.004 **Alimentação Escolar-Fundamental**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2022 Atividade 12.306.0003.6.005 **Alimentação Escolar-Infantil/Creche**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2022 Atividade 12.306.0003.6.006 **Alimentação Escolar-Infantil/Pré-Escola**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2022 Atividade 12.306.0003.6.007 **Alimentação Escolar-EJA**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2022 Atividade 12.306.0003.6.008 **Alimentação Escolar-AEE**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

Exercício 2022 Atividade 12.306.0003.6.009 **Alimentação Escolar-Ensino Médio**, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

DOM ELISEU - PA, 29 de Dezembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 22.453.776/0001-08
CONTRATANTE

Hélio de Sousa dos Anjos
HÉDIO DE SOUSA DOS ANJOS
CPF 404.232.202-68
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____